

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.545/2024 – Em 17 de abril de 2024.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Cananéia, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e considerando a Lei Municipal nº 2.111 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.398/2022

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cananéia - CMPC, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Departamento Municipal de Cultura

Titular: Oséias Martinowski

RG nº 8.753.559-2

Suplente: Maria Fernanda Leonora Rangel Santos

RG nº 48.223.214-6

b) Departamento Municipal de Educação

Titular: Rosimeire Pereira Rodrigues da Glória

RG nº 17.676.542-6

Suplente: Ivani Rosalina dos Santos Topal

RG nº 13.949.197-1

c) Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Rosalina Coelho Pires

RG nº 35.129.830-7

Suplente: Ana Claudia Berlink

RG nº 21.319.998-1

d) Departamento Municipal de Meio Ambiente

Titular: Rogério José de Sena

RG nº 34.843.213-6

Suplente: Ana Paula de Souza Maistro

RG nº 43.461.551-1

e) Departamento Municipal de Turismo e Lazer

Titular: Guilherme Barreto Luz

RG nº 48.913.541-9

Suplente: Barbara de Aquino

RG nº 30.020.438-3

f) Departamento Municipal de Esportes

Titular: Júlio César Marques

RG nº 43.302.788-5

Suplente: Sandro José Barbosa de Sousa

RG nº 28.865.243-0

g) Departamento Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Lauro Roberto Nepomuceno

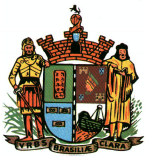
RG nº 43.303.151-7

Suplente: Jacilda Rodrigues Calasans

RG nº 25.111.755-8

Departamento Municipal de Governo e Administração

Avenida Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

II – representantes da Sociedade Civil:

a) Cultura afrodescendente

Titular: Lilia Gomes de Sousa

RG nº 16.883.495-9

Suplente: Marcelo Epifanio Novais

RG nº 33.245.055-X

b) Fandangueiros

Titular: Francisco Candido Garcia

RG nº 67.087.424-3

Suplente: Danielle Aguiar de Almeida

RG nº 48.908.159-9

c) Patrimônio Imaterial

Titular: Celso Edmundo Xavier Junior

RG nº 56.858.333-4

Suplente: Valéria Cristina Bataglia M. Ferraz Lima

RG nº 19.171.802-6

d) Artesãos e Associações Vinculadas

Titular: Paloma Vitória Tavares de Souza

RG nº 55.316.570-7

Suplente: Valkiria Monteiro Pereira

RG nº 35.419.124-X

e) Cultura Erudita

Titular: Douglas Camilo S. Zanovelli

RG nº 46.620.040-7

Suplente: Lilian Mattos Trivelin

RG nº 34.724.913-9

f) Cultura Indígena

Titular: Sidney Karai Veríssimo

RG nº 66.998.041-9

Suplente: Eliane Kretchu Santos Benite

RG nº 58.234.062-7

g) Produtores Culturais

Titular: Marcio R. dos Reis

RG nº 27.090.791-9

Suplente: Cleber Rocha Chiquinho

RG nº 30.486.837-1

Art. 2º As atribuições do presente Conselho são as expressas no art. 38 da Lei nº 2.111/2.011 de 1º de dezembro de 2.011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.373 de 15 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 17 de abril de 2024.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

Cumpra-se

OSÉIAS MARTINOWSKI

Diretor do Departamento Municipal de Cultura

Departamento Municipal de Governo e Administração

Avenida Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135